



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº XCV. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 045/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** AMAZONAS DO BRASIL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.275.209/0001-20; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de óleos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.931,00 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais). **VIGENCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 045/2019-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Função: 15 – URBANISMO; Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2029 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. JANASON DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG nº 2147770 SSP/GO e CPF nº 280.299.251-15. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 046/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, para recuperação de ruas e avenidas do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGENCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Função: 15 – URBANISMO; Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2029 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 94166698-0 SSP/MA e CPF nº 628.228.883-53. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 28.368.600/0001-26; **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais). **VIGENCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.02 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE; Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Sub Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0210 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR; Projeto/Atividade: 1045 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 44.90.52 –EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, portador do RG n.º 000010398093-8 SESP/MA e do CPF n.º 638.176.833-91. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital